



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 050/2023 – GAB/CMG**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - "Estabelece valores de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **Sr. ERISON DOS SANTOS RAMOS**, CPF: 859.XXX.XXX-87, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Gurupá, 05 (cinco) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/PA, no período de **03 a 06 de outubro de 2023**, com a finalidade de representar esta Presidência junto a ASPEB Seguro.

**Art. 2º** DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 03 de outubro de 2023.

  
**Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES**  
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: 03 / 10 / 2023

  
**ERISON DOS SANTOS RAMOS**  
Servidor